



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <u>Nº 010/2017</u>	<b>PROTOCOLO</b>  Nº _____/2017
<b>Autor: VEREADORA NATHANE VILELA SILVA</b>	

**Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade em caráter de urgência urgentíssima de fazer uma reforma geral no prédio onde funcionam o PSF 3, nas dependências da Associação Garimpeira.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, com cópia ao Deputado Estadual Gilmar Fabris, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**

**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é imprescindível que seja realizada reforma geral no Prédio onde funciona o PSF3, haja vista que este estabelecimento encontra-se com inúmeros problemas estruturais.

Importante consignar que a reforma dos Postos de Saúde é uma questão de saúde Pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esse espaço, bem



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

como é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, e, por conseguinte, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Vera. Nathane Vilela Silva**